



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**Estado de Mato Grosso**

**RESOLUÇÃO N° 013/2024**

**DATA: 25/11/2024**

**Autor: GIOVANE ANDRADE**

*SÚMULA: Concede o TÍTULO DE CIDADÃO MARCELANDENSE  
a Sr. PAULO BATISTA LEITE.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marcelândia, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Marcelândia, concede TÍTULO DE CIDADÃO MARCELANDENSE ao Sr. PAULO BATISTA LEITE.

Artigo 2º - A outorga da honraria dar-se-á em data e horário a ser posteriormente marcados.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de novembro de 2024

**Pedro José Fiabane**  
**Presidente**